



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E A CASA DO MENOR ROSA DA MATA PARA REPASSE DE RECURSO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.764, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wesley de Santi de Melo, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o,

CASA DO MENOR ROSA DA MATA, Rua Tiradentes, n.º 189 – A, bairro Rosário, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.030.391/0001-02, neste ato representada pela sua Presidente, Sr. Willian Robson Guaritá Vieira, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 910.886-746-15, Registro Geral sob o n.º MG6.857.612, residente e domiciliado na Rua Quinto Cerchi, n.º 544, Bairro – Jardim Alvorada, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o requerimento de protocolo 2.152 de 06/07/2021, solicitando a alteração do Plano de Trabalho juntado às fls 80/87;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado de 08 de julho de 2021, da lavra do advogado Dr. Bruno Mateus do Nascimento, fls. 86/87, do Processo n.º. 080/2020;

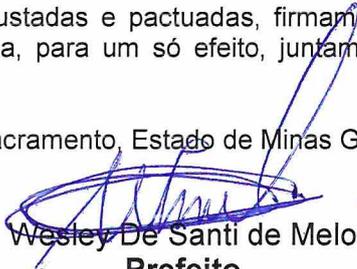
O presente ADITIVO tem por escopo alterar o anexo “Plano de Trabalho” do Termo de Fomento n.º **TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2021**, que tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de subvenção, conforme previsão expressa na Lei Municipal n.º. **1.764, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho de fls. 81/85.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Passa a vigorar a partir da data do presente Termo Aditivo o Plano de Trabalho em anexo às fls.81/85.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2021.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Willian Robson Guaritá Vieira
Presidente da Casa do Menor Rosa da Mata

Testemunhas:

1) - 
Marcelo de Paula
CPF: 288.853.938-10

2) - 
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228-04

Visto: 
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração 



CRECHE CASA DO MENOR ROSA DA MATA

Fundação Beneficente, Religiosa, Educacional e Assistencial ao Menor Carente
Estatuto Registrado no Livro A-2 de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº340-fls. 90v.
Credenciamento: SRE Uberaba Portaria Nº 052/2008 – Utilidade Pública Municipal nº 155 de 14/05/80
CNPJ: 20.030.391-0001-02 – E-mail: rosadamata@onda.net.br Fone: 34.3351.1410
Endereço: Rua Tiradentes, 189 – Rosário – Sacramento – MG – CEP: 38.190-000

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO OU ENTIDADE (2º Participe)

Nome: CASA DO MENOR ROSA DA MATA
CNPJ: 20.030.391/0001-02
Endereço: Rua Tiradentes, 189
Cidade/Estado: Sacramento – MINAS GERAIS
CEP: 38190.000
DDD/Telefone: (34)3351-1410
E-mail: rosadamata@onda.net.br

RESPONSÁVEL

Nome: WILLIAM ROBSON GUARITÁ VIEIRA
Função / Cargo: Presidente
CPF: 910.886.746-15
CI/RG: MG6857612
Endereço: Rua Quinto Cerchi, 544 – Bairro Jardim Alvorada
Cidade/Estado: Sacramento – MINAS GERAIS
CEP: 38190-000
DDD/Telefone: (34) 99238-3963
E-mail: William.rosadamata@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 104 – Caixa Econômica Federal
Agência: 0940
Conta corrente: 1950-5

2. INTERVENIENTE

Entidade:
CNPJ:
Endereço:
Cidade/Estado:
Nome do Responsável:
Função / Cargo:
CPF:



CRECHE CASA DO MENOR ROSA DA MATA

Fundação Beneficente, Religiosa, Educacional e Assistencial ao Menor Carente

Estatuto Registrado no Livro A-2 de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº340-fls. 90v.

Credenciamento: SRE Uberaba Portaria Nº 052/2008 – Utilidade Pública Municipal nº 155 de 14/05/80

CNPJ: 20.030.391-0001-02 – E-mail: rosadamata@onda.net.br Fone: 34.3351.1410

Endereço: Rua Tiradentes, 189 – Rosário – Sacramento – MG – CEP: 38.190-000

3. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Celebração Termo Fomento Subvenção 2021	Início: 01/01/2021	Término: 31/12/2021
DESCRIÇÃO DO OBJETO		
OBJETIVO GERAL: Acolher crianças de lares desajustados por motivos diversos; órfãs; de famílias carentes, cuja renda comprovada, não lhes permite contratarem uma babá, e que necessitam trabalhar fora de seus lares, não tendo com quem deixar seus filhos.		
PÚBLICO ALVO / META FÍSICA: RESPONDER A Casa do Menor Rosa da Mata, disponibiliza até o máximo de 100 vagas, em regime de creche, para crianças de 06 (seis) meses até 06 (seis) anos de idade, no período de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 07:00h às 16:30h. Sendo que aquelas, na faixa etária de 06 (seis) meses até 03 (três) anos de idade permanecem na Entidade durante todo o período de atendimento, enquanto aquelas com idades acima de 03 (três) anos, permanecem um período na Entidade e outro na escola regular no regime de contra turno. A Entidade conta com um corpo funcional de 18 funcionários capacitados para o cumprimento dos trabalhos constantes da ação proposta.		
APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE		
IDENTIFICAÇÃO: A Casa do Menor “Rosa da Mata”, CNPJ/MF: 20.030.391/0001-02, foi fundada pelo Padre Redentorista, Júlio Negrizzolo, também denominada simplesmente “ROSA DA MATA”, no dia 1º DE MAIO DE 1977, nesta cidade, a Rua Tiradentes, 189, Rosário. É uma entidade sem fins lucrativos, de utilidade pública, de caráter educacional e cultural e tem como objetivo desenvolver um trabalho educacional, atendendo às crianças da cidade e redondeza. De acordo com o art.3º do estatuto, São os seguintes os fins da CASA DO MENOR “ROSA DA MATA”. Acolher crianças e adolescentes Órfãos ou de pais comprovadamente inválidos; de pais pobres, que necessitem trabalhar ou de lares desajustados por problemas morais; Prover a sua manutenção e educação moral, religiosa, social, cívica e física; Prepará-los para a vida profissional que lhes dê uma garantia de futuro; Providenciar o encaminhamento dos menores ao atingirem a idade-limite de permanência na instituição; Zelar pelos seus bens. No desenvolvimento de suas atividades a CASA DO MENOR “ROSA DA MATA”, não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. De acordo com o art.22º do estatuto, A Diretoria Executiva da CASA DO MENOR “ROSA DA MATA”, será composta de: 1 – Presidente 2 – Vice-Presidente 3 – 1º e 2º Secretários 4 – 1º e 2º Tesoureiros. Parágrafo 1º. A Diretoria Executiva será eleita em Assembléia Geral Ordinária, a cada 02 (dois) anos convocada especialmente para este fim. Parágrafo 2º. O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos podendo excepcionalmente, prorrogar-se até a posse de seus sucessores, permitindo-se uma reeleição.		



CRECHE CASA DO MENOR ROSA DA MATA

Fundação Beneficente, Religiosa, Educacional e Assistencial ao Menor Carente

Estatuto Registrado no Livro A-2 de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº340-fls. 90v.

Credenciamento: SRE Uberaba Portaria Nº 052/2008 – Utilidade Pública Municipal nº 155 de 14/05/80

CNPJ: 20.030.391-0001-02 – E-mail: rosadamata@cnda.net.br Fone: 34.3351.1410

Endereço: Rua Tiradentes, 189 – Rosário – Sacramento – MG – CEP: 38.190-000

RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO):

Relacione a equipe técnica principal do serviço e a de apoio, incluindo formação profissional (Assistente Social, Psicólogo, Administrador, Advogado, Pedagogo, Diretor, Coordenador, Educador, etc.).

Nome	Função	Regime de contratação
Deise Martins Mariano	Auxiliar de cozinha	Celetista Setor Privado
Francisca Diana Oliveira Saraiva	Coordenadora	Celetista Setor Privado
Glaciene Aparecida Santos Araujo	Educadora	Celetista Setor Privado
Graciela Paulo de Oliveira	Educadora	Celetista Setor Privado
Helen Priscila de Almeida	Educadora	Celetista Setor Privado
Iriene Daniela dos Reis	Educadora	Celetista Setor Privado
Maria de Lourdes Rodrigues	Educadora	Celetista Setor Privado
Marilza dos Anjos de Sousa	Educadora	Celetista Setor Privado
Michely Oliveira Zago	Educadora	Celetista Setor Privado
Mirlene Barreto da Silva	Serviços Gerais	Celetista Setor Privado
Paulo Geovane Alves	Serviços Gerais	Celetista Setor Privado
Rita de Cássia Estevam	Educadora	Celetista Setor Privado
Rossana Espíndola da Silva	Coordenadora	Celetista Setor Privado
Valderez da Silva	Serviços Gerais	Celetista Setor Privado
Valéria Ribeiro Santana	Educadora	Celetista Setor Privado
Wana Iara Camilo Santos	Educadora	Celetista Setor Privado



CRECHE CASA DO MENOR ROSA DA MATA

Fundação Beneficente, Religiosa, Educacional e Assistencial ao Menor Carente

Estatuto Registrado no Livro A-2 de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº340-fls. 90v.

Credenciamento: SRE Uberaba Portaria Nº 052/2008 – Utilidade Pública Municipal nº 155 de 14/05/80

CNPJ: 20.030.391-0001-02 – E-mail: rosadamata@onda.net.br Fone: 34.3351.1410

Endereço: Rua Tiradentes, 189 – Rosário – Sacramento – MG – CEP: 38.190-000

830

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

DESCRIÇÃO:

A Casa do Menor Rosa da Mata ciente da sua função social e educacional visa atender crianças da educação infantil, através da permanência dos mesmos no estabelecimento, garantindo o direito à educação, cultura, lazer e convivência social. Sendo assim é realizado um estudo social econômico dessas famílias fim de beneficiar àquelas com renda per capita baixa e/ou situação de vulnerabilidade social e econômica. Esta avaliação é realizada por uma comissão composta pela direção da Creche Casa do Menor Rosa da Mata, coordenação e serviço social.

ATIVIDADES:

- Amparo a Crianças de 6 meses a 05 anos;
- Apoio à aprendizagem;
- Promoção de projetos educativos no contra turno para Pré-escola e Escola

OBJETIVOS:

- Acolher crianças em situação de vulnerabilidade social e econômica, com renda per capita baixa seguindo os critérios pré-estabelecidos em conformidade com a Lei 12.101/2009.

PÚBLICO ALVO:

- Crianças e Famílias do Município de Sacramento

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

I - Assistência Social na Educação

- Serviço de proteção à infância; Orientação e apoio às famílias; Recreação e passeios; Reflexões, Celebrações com os educadores famílias; Gratuidade em Ensino na Educação Infantil atendendo a Creche de 6 meses a 3 anos no período integral, Pré escola e Escola no contra turno das crianças de 4 a 5 anos.

II - Assistência Social à Comunidade local

- Reuniões periódicas com assuntos relevantes para a formação das famílias que estão em situação de vulnerabilidade social; Doação de uniformes, roupas e calçados; Doação de toalhas de banho; Manutenção de quatro refeições diárias.

Para cumprir sua missão social e educacional, a Casa do Menor Rosa da Mata, entidade beneficente, necessita de recursos financeiros para que possa desenvolver as atividades provenientes do objeto proposto, tais como: pagamento de pessoal; aquisição de material de consumo; investimentos e serviços diversos. A diretoria promove eventos e parcerias, existem muitos colaboradores que contribuem com recursos materiais e financeiros com a Entidade, porém não sendo suficiente para suprir todas as despesas, motivo pelo qual, se faz necessário o repasse de recursos do poder público para que a Entidade possa cumprir com suas obrigações e manter-se funcionando

William



CRECHE CASA DO MENOR ROSA DA MATA

Fundação Beneficente, Religiosa, Educacional e Assistencial ao Menor Carente

Estatuto Registrado no Livro A-2 de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº340-fis. 90v.

Credenciamento: SRE Uberaba Portaria Nº 052/2008 – Utilidade Pública Municipal nº 155 de 14/05/80

CNPJ: 20.030.391-0001-02 – E-mail: rosadamata@onda.net.br Fone: 34.3351.1410

Endereço: Rua Tiradentes, 189 – Rosário – Sacramento – MG – CEP: 38.190-000

Handwritten signature

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

TÍTULO DO PROJETO:		PERÍODO DE EXECUÇÃO		
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 2021		Início: 01/01/2021		Fin: 31/12/2021
ESPECIFICAÇÃO	Nº	TOTAL	1º Partícipe Recurso Subvenção	2º Partícipe Recurso Próprio
I. Folha de pagamento:				
1. Vencimentos;		180.644,07	107.000,00	73.644,07
2. Encargos Sociais;		28.139,48	25.000,00	3.139,48
3. Vale Transporte;		--	--	--
4. Auxílio Refeição.		--	--	--
5. Outros;		--	--	--
II. Material de consumo:				
1. Combustíveis;		1.200,00	1.000,00	200,00
2. Gêneros de Alimentação;		2.740,00	2.000,00	740,00
3. Material de Expediente;		5.968,00	5.000,00	968,00
4. Material de Cama, Mesa, Copa, Cozinha;		--	--	--
5. Gás Engarrafado para Cozinha;		8.205,40	5.000,00	3.205,40
6. Material para Limpeza, Conservação e Higiene;		--	--	--
7. Material para Reparos e Conservações de Imóveis;		--	--	--
8. Vestuário e Uniforme em Geral;		6.223,90	5.000,00	1.223,90
9. Material Gráfico;		--	--	--
10. Material para Esportes e Recreação;		--	--	--
11. Material para Áudio, Vídeo;		--	--	--
12. Utensílios para Copa e Cozinha;		2.500,00	2.000,00	500,00
13. Material Didático e Técnico;		--	--	--
14. Material Descartável;		--	--	--
15. Licença de Uso de Software;		--	--	--
16. Taxa de licenciamento de veículos		229,08	229,08	--
17. Telefone Fixo e Móvel		3.110,00	2.610,00	500,00
18. Outros;		12.607,84	6.800,92	5.806,92
III. Remuneração de Serviços de Natureza Eventual:				
1. Contabilidade para Fins da execução do Projeto;		--	--	--
2. Serviço de Seleção e Treinamento;		--	--	--
3. Reparação, manutenção e conservação de Bens móveis e equipamentos;		400,00	360,00	40,00
4. Serviço de Higiene e Alimentação;		--	--	--
5. Locação de Imóveis;		--	--	--
6. Locação de Móveis e Equipamentos;		--	--	--
7. Fornecimento de Alimentação e Similares;		--	--	--
8. Eventos Artísticos e Culturais;		--	--	--
9. Suporte Técnico em Tecnologia da Informação;		--	--	--
10. Proteção e Segurança;		--	--	--
11. Desenvolvimento e Manutenção de Software;		--	--	--
12. Outros;		--	--	--
IV. Construção / Reforma:				
1. Materiais básicos para construção;		--	--	--
2. Materiais para Instalação elétrica e Hidráulica;		--	--	--
3. Locação de Móveis e Equipamentos;		--	--	--
4. Projeto de engenharia;		--	--	--
5. Mão de Obra;		--	--	--
6. Outros;		21.500,00	20.000,00	1.500,00
TOTAL		R\$273.467,77	R\$182.000,00	R\$91.467,77

Handwritten signature



CRECHE CASA DO MENOR ROSA DA MATA

Fundação Beneficente, Religiosa, Educacional e Assistencial ao Menor Carente

Estatuto Registrado no Livro A-2 de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº340-fls. 90v.

Credenciamento: SRE Uberaba Portaria Nº 052/2008 – Utilidade Pública Municipal nº 155 de 14/05/80

CNPJ: 20.030.391-0001-02 – E-mail: rosadamata@onda.net.br Fone: 34.3351.1410

Endereço: Rua Tiradentes, 189 – Rosário – Sacramento – MG – CEP: 38.190-000

QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO – Os recursos financeiros deverão ser aplicados em coerência com o plano de trabalho. Qualquer alteração no plano de trabalho deverá ser protocolada no Setor de Protocolo (Centro administrativo). O não cumprimento das obrigações pela entidade ou pela pessoa física destinatária do apoio financeiro, acarretará na restituição aos cofres públicos da importância recebida, devidamente corrigida.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

1º Partícipe (Recurso recebido do Município)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Folha de pagamento	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Material de consumo	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Construção/Reforma	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Folha de pagamento	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Material de consumo	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Construção/Reforma	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66

2º Partícipe (Recurso Próprio da Entidade)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Folha de pagamento	6.398,73	6.398,62	6.398,62	6.398,62	6.398,62	6.398,62
Material de consumo	1.098,74	1.098,68	1.098,68	1.098,68	1.098,68	1.098,68
Construção/Reforma	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Folha de pagamento	6.398,62	6.398,62	6.398,62	6.398,62	6.398,62	6.398,62
Material de consumo	1.098,68	1.098,68	1.098,68	1.098,68	1.098,68	1.098,68
onstrução/Reforma	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Sacramento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Sacramento (MG), 05 de julho de 2021.

2º Partícipe (Entidade)
Assinatura Presidente

6. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

Sacramento, _____ / _____ /2021

Ass.:

1º Partícipe (Município)